



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA. 10 / 03 / 19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1736

PUBLICADO

DATA. 10 / 03 / 19

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA. 37

Nº EDIÇÃO: 4595

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 293/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A N & N AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **N & N AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 13.451.228/0001-40, estabelecida na Av. Brasil, n.º 910, apto 01, Centro, CEP 85.892-000, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 25% o valor do objeto do Contrato Original n.º 293/2018, celebrado em 30 de outubro de 2018.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, § 3º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Parágrafo único: Ante ao exposto acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

 E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br





Município de Mercedes

Estado do Paraná

e ratificado, vai assinado pela Prefeita, com duas testemunhas.


Mercedes, 28 de fevereiro de 2019.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Testemunhas:



Wilson Martins
RG nº 4.491.835-8



Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6